



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 205 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II - AGROVILA 14 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 206 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARÁIBAS - CAMPINHOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 207 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA - AGROVILA 12 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 208 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS - AGROVILA 17 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 209 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - AGROVILA 11 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 210 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE PEQUENO POLEGAR - AGROVILA 07 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 211 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 213 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II - AGROVILA 14 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 214 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARÁIBAS - CAMPINHOS, DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 215 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA - AGROVILA 22 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 216 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS - AGROVILA 17 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 217 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - PAMBU, DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 218 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSE DE ANCHIETA - AGROVILA 11, DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 219 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO MATIAS DE CARVALHO - TAQUARI, DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 220 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA 19 DE ABRIL- AGROVILA 19 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.
- DECRETO Nº 223 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PALMAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001.2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO



MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002.2021 - OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 205 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II – AGROVILA 14 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **JOELMA NEVES LINS** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II – AGROVILA 14 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 206 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARAÍBAS – CAMPINHOS do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

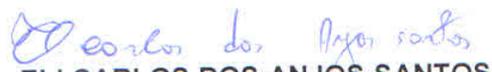
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **VÂNECI VIEIRA BORGES** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARAÍBAS – CAMPINHOS do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 207 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA – AGROVILA 12 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

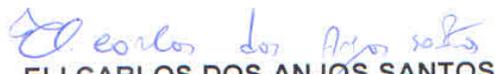
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **GREGORIO GONCALVES FERREIRA** no cargo de DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA – AGROVILA 22 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 208 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS – AGROVILA 17 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

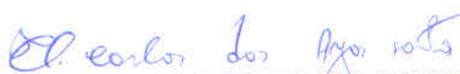
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Srº PAULO GONÇALVES FERREIRA no cargo de DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS – AGROVILA 17 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 209 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – AGROVILA 11 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **ELIA FRANCISCA ARAÚJO LIMA** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – AGROVILA 11 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 210 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE PEQUENO POLEGAR – AGROVILA 07 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª VALERIA ALVES FERREIRA CABRAL do cargo de DIRETORA DA CRECHE PEQUENO POLEGAR – AGROVILA 07 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 211 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA**" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **THIARLES DE SANTANA COSTA** para exercer a função de **GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 09 de fevereiro de 2021.

El Carlos dos Anjos Santos
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

Márcio José Nunes de Sousa
MÁRCIO JOSÉ NUNES DE SOUSA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 213 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II – AGROVILA 14 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **MARCEANIA BATISTA DOS SANTOS** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PAULO II – AGROVILA 14 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 214 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARAÍBAS – CAMPINHOS, do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VÂNECI VIEIRA BORGES** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ CARAÍBAS – CAMPINHOS do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 – PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 215 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA – AGROVILA 22 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **WELDER DE SOUZA ARAÚJO** no cargo de DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA – AGROVILA 22 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 216 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS – AGROVILA 17 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **PAULO GONÇALVES FERREIRA** no cargo de DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS – AGROVILA 17 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 217 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA – PAMBU, do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA – PAMBU do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 218 de 09 de fevereiro 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – AGROVILA 11, do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **LUCINEIDE SOUZA LAPA** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – AGROVILA 11 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 219 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO MATIAS DE CARVALHO – TAQUARI, do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **SUELIA DE SOUZA TEIXEIRA OLIVEIRA** no cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO MATIAS DE CARVALHO – TAQUARI do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 220 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre o nomeação do RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA 19 DE ABRIL – AGROVILA 19 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 24 da Lei Municipal 282/2010 e suas alterações, Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS** no cargo de RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA 19 DE ABRIL – AGROVILA 19 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 223 de 10 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – PALMAS do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **RENATO BARBOSA DOS SANTOS** do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – PALMAS do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 24.02.2021 às 09:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 10 de Fevereiro de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021** - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais com Fornecimento de Equipamentos em regime de comodato para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 24.02.2021 às 11:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 10 de Fevereiro de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D6E-F137-5505-D5D5-F5C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D6E-F137-5505-D5D5-F5C8



Hash do Documento

bf33e7f519baf865c9b3faa0e936d551dde598b6be81b0003435953710a10216

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2021 17:52 UTC-03:00